

PORTARIA Nº 0783/2022-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722, de 13 de maio de 2020, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.3264.0373/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuarem como fiscais dos contratos celebrados entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá – SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	Empresa	Nº Cont.	Objeto	Vigência	Nome do Fiscal	Local
01	S.G.P Soares & Cia LTDA	06/2022	Fornecimento de órteses, próteses e materiais especiais (OPME's), padronizadas pela tabela SUS, para realização de cirurgias ortopédicas, bucomaxilo-facial, nefrologia e neurológicas.	21/09/2022 a 20/09/2023	Titular: Denis Pinheiro Macedo Suplente: Juliana Brandão de Araujo	HE
					Titular: Eneida Clícia de Moraes Costeiras	HCAL
02	S.G.P Soares & Cia LTDA	08/2022	Fornecimento de órteses, próteses e materiais especiais (OPME's), não padronizadas pela tabela SUS, para realização de cirurgias ortopédicas, bucomaxilo-facial e neurológicas.	23/09/2022 a 22/09/2023	Titular : Denis Pinheiro Macedo Suplente: Luana Micaella dos Santos Rocha	HE
					Titular: Marivalda Nunes Pontes Suplente: Maria Alcinira Nascimento Silva	HES
					Titular: Eneida Clícia de Moraes Costeiras	HCAL

Art. 2º Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual.

Art. 3º Esta Portaria tem efeitos retroativos e entra em vigor a partir do dia 21 de setembro de 2022.

Macapá, 4 de novembro de 2022.

JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde



Cód. verificador: 123239629. Cód. CRC: 419FD80
Documento assinado eletronicamente por **JUAN MENDES DA SILVA** em 04/11/2022 11:38, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

